



GEAP Autogestão em Saúde. Advogado: Gabriel Albanese Diniz de Araújo (OAB: 20334/DF). Advogado: Eduardo da Silva Cavalcante (OAB: 24923/DF). Agravado: Luiz de Oliveira Motta. Repr. Legal: Liane Pereira Mota. Advogado: Fernando Antônio Batista Bino (OAB: 21833/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

57 - **0288525-94.2021.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/1ª Vara Cível. Embargante: Sergio Carvalho de Araújo. Advogado: José Helder Diniz Neto (OAB: 36727/CE). Embargado: Banco Itaucard S/A. Advogado: Marcio Santana Batista (OAB: 43948/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

58 - **0201031-18.2022.8.06.0112 - Apelação Cível** - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Maria do Rosário dos Santos Silva. Advogada: Suyanne Fernandes Olinda Vidal (OAB: 39147/CE). Apelado: Paraná Banco S/A. Advogado: Marissol Jesus Filla (OAB: 17245/PR). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

59 - **0173761-66.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/16ª Vara Cível. Apelante: Banco J. Safra S/A. Advogado: José Carlos Skrzyszowski Júnior (OAB: 26502/CE). Apelado: Soraya Morly Catunda Rocha de Andrde. Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Total de processos a julgar: 59

Fortaleza, 9 de junho de 2022.

LIA KARAM SOARES

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

ATAS DAS SESSÕES

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 19/2022

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, HÍBRIDA, DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala presencial evirtual de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 19ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Emanuel Leite Albuquerque, Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente e Francisco Mauro Ferreira Liberato, bem como as Exmas. Sras. Dra. Luzanira Maria Formiga - Procuradora de Justiça e a Dra. Lisiane Grangeiro Gonçalves Defensora Pública. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. José Ricardo Vidal Patrocínio e Carlos Augusto Gomes Correia, no usufruto de férias. O Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021 JULGAMENTOS: 01 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0009726-05.2019.8.06.0126/50000 DE MOMBAÇA. Agravante: Francisco Severino Neto. Agravado: Banco Itaú Consignado S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Julgamento adiado para a sessão do dia 8 de junho do ano em curso. 02 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0177259-44.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Apelada: Renata de Oliveira Arruda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral virtual, no tempo regimental, o advogado da parte apelante, Dr. Daniel Gomes de Miranda (OAB/CE: 17.661). Decisão: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 03 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623802-67.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Rielder César Rodrigues Rios. Agravado: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte agravante, Dr. Rômulo Weber Teixeira de Andrade (OAB/CE: 14.415). Decisão: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 04 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0066916-02.2016.8.06.0167/50000 DE SOBRAL. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravados: Aldir Gomes dos Santos, Luiz Henrique Rabelo Leitão, Maria Goretti de Sousa, Maria Zila Bezerra de Souza e Wanda Queiroz de Oliveira. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Iniciado o julgamento pelo sistema provisório, o eminente Relator apresentou seu voto pela rejeição da preliminar e pelo conhecimento, mas desprovimento do recurso, no que foi acompanhado pelo Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato. Em sessão, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. 05 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0918540-41.2014.8.06.0001/50002 DE FORTALEZA. Embargante: LCS Construção e Serviços de Telemática Ltda. Embargada: SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 06 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0163587-32.2018.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: GEAP Autogestão em Saúde. Embargado: Espólio de Raimundo Belchior Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 07 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013998-17.2016.8.06.0136 DE PACAJUS. Apelante: José Dioclécio de Lima. Apelada: BV Financeira S/A - Crédito,



Financiamento e Investimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, rejeitou as preliminares suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu parcialmente, do recurso apelatório para, na parte conhecida, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 08 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0216964-20.2015.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Luiza de Marilac Duarte Barreto ME. Embargado: Itaú Unibanco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 09 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0009778-03.2012.8.06.0043/50000 DE BARBALHA. Embargante: José Apolinário. Embargada: Maria Lúcia Rodrigues dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 10 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0038845-63.2013.8.06.0112/50000 DE JUAZEIRO DO NORTE. Embargante: Cícera Vieira da Silva. Embargada: Nazca Cosméticos Indústria e Comércio Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 11 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0003685-93.2013.8.06.0041/50000 DE AURORA. Embargante: Transporte Magalhães Ltda. Embargado: Jimmyson Ferreira Gonçalves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 12 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0633330-33.2019.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Embargantes: G. A. C. Importação e Exportação Ltda., M K G Alimentos Ltda., Picanha Grill Churrascaria Ltda., União de Bares Restaurantes e Churrascarias Ltda. e Genil Araújo Camelo. Embargada: Massa Falida de LD Comércio de Alimentos Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 13 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0019195-77.2010.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Fundação dos Economistas Federais Funcef. Embargado: Francisco Eudes Amorim. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 14 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0019195-77.2010.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: FUNCEF - Fundação dos Economistas Federais. Embargado: Francisco Eudes Amorim. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, não conheceu dos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. 15 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0633952-15.2019.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: José Costa Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 16 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0009649-05.2000.8.06.0112/50000 DE JUAZEIRO DO NORTE. Embargante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Embargados: José Geraldo dos Santos e Antônia da Cruz Parente Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 17 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0104444-49.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Itaú Unibanco S/A. Embargada: Maria Elói Andrade de Freitas. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 18 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0635380-95.2020.8.06.0000 DE JIJOCA DE JERICOACOARA. Agravante: Jaqueline Amélia S. Bica ME. Agravado: Franco Lomazzi. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para, de ofício, estabelecer o valor da multa ao equivalente do custo da obra de isolamento acústico, a ser definido no cumprimento de sentença, tudo nos termos do voto do Relator. 19 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0640007-45.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Itaúcard S/A. Agravado: Ozias Maia Bandeira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 20 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0620827-09.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravantes: Pinheiro e Eleutério Comércio de Peças Ltda., Cláudio Régis Pinheiro e Cristiane Martins Eleutério. Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, mas para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 21 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621874-18.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: BSPAR Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados Multissetorial. Agravados: América do Sul Distribuidora de Alimentos Ltda., Dual Promoções Eventos e Editora Ltda., Alexandre Gontijo Guerra e Pricilla Gardênia Melo Gontijo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 22 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0172681-38.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Embargado: Valdemar Soares Freire. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 23 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0141837-37.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: M. dos S. L. Apelada: V. T. L. - Representada por: A. P. T. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 24 EMBARGOS DE



DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0022132-40.2019.8.06.0132/50000 DE NOVA OLINDA. Embargante: Francisco Ione Pereira Lima. Embargada: Ana Lúcia Sampaio Moreira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 25 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0854901-49.2014.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: Hipercard Banco Múltiplo S/A e Banco Itaú S/A. Agravada: Marta Maria dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 26 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0030065-86.2019.8.06.0157/50000 DE RERIUTABA. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Agravado: Francisco Maicon Fernandes Pereira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 27 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007344-81.2015.8.06.0028/50000 DE ACARAÚ. Agravante: BCV - Banco de Crédito e Varejo S/A. Agravado: Francisco das Chagas do Nascimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 28 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0141647-45.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Agravada: Francisca Gislaíne Pinheiro Alves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 29 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0208839-53.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: J. O. V. Apelado: H. R. S. V. - Representado por: A. S. A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 30 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200204-54.2022.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apelante: R. O. R. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 31 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0132295-29.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: M. E. da S. M., e S. C. da S. M. - Representado por: E. C. da S. Apelado: J. N. M. do N. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 32 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002852-35.2019.8.06.0051 DE BOA VIAGEM. Apelante: E. F. T. Apelado: P. C. de F. S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 33 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0091819-61.2009.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Auto Viação Dragão do Mar Ltda. Apelado: José Rogério de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 34 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0629323-27.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravado: Luiz Antônio Abrantes Pequeno. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 35 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0146875-40.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Raphael Rodrigues de Araújo. Apelada: Vega S/A Transporte Urbano. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 36 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0152750-78.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Apelada: Heloíse Pinto Aquino Nascimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. - RESUMO DOS TRABALHOS: Antes de encerrar os trabalhos, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque propôs votos de profundo pesar e solidariedade, em virtude do falecimento da tia da Exma. Sra. Desa. Presidente Maria Nailde Pinheiro Nogueira. O voto foi aprovado à unanimidade, acostando-se, ainda, as Exmas. Sras. Dra. Luzanira Maria Formiga Procuradora de Justiça e Dra. Lisiane Grangeiro Gonçalves Defensora Pública. Na sequência, a Exma. Sra. Dra. Luzanira Maria Formiga propôs voto de parabéns pelo acesso da Dra. Vanja Fontenelle ao Tribunal de Justiça, no cargo de Desembargadora. Em seguida, a ilustre Procuradora propôs também votos de congratulações à Defensora Pública Geral pela inauguração do prédio da Defensoria no Cambéba. Os votos foram aprovados à unanimidade. Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Elma Lúcia Costa de Paiva matr. 2645, digitei a presente ata. Subscreevo e assino: Lia Karam Soares Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado. Conforme: Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

2ª Câmara de Direito Privado

EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 2ª Câmara de Direito Privado

2ª Câmara Direito Privado EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO